



TESOURO RJ

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Decreto de Tesouraria (Decreto nº 49.287/2024)

OBJETIVOS DO EVENTO

- 1.** Validar a Política de Investimento formalizada (Decreto Estadual nº 49.287/24)
- 2.** Obter subsídios técnicos para estruturação de metodologia própria
- 3.** Encontrar critérios mais objetivos e imprevisíveis na decisão de investimento

POLÍTICA DE INVESTIMENTO



REDUÇÃO DE CUSTO

Perspectiva de taxas de administração menores, com alíquotas abaixo da faixa de 0,2% a 1,5%.



GANHOS DE RENDIMENTOS

Perspectiva de retornos superiores.



LIQUIDEZ X RENTABILIDADE

Ganhos anuais superiores com redução de custos operacionais e acréscimo presumido nos rendimentos.



SUPERVISÃO DOS ATIVOS

Acompanhamento centralizado dos ativos finais das aplicações.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS



É um documento estratégico que estabelece diretrizes e critérios para a aplicação de recursos financeiros.

06/06/2024

Jun a Nov/2024

ANÁLISE DE DISPONIBILIDADE

AUDIÊNCIA PÚBLICA



Auxílio para definir o perfil e os processos de investimento mais adequados ao Ente governamental.

12/12/2024

1º Trim/2025

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Alocação de recursos financeiros com as instituições eleitas nas condições da Política vigente.

2º Trim/2025



Metodologia cujo resultado é a definição do montante máximo disponível para investimento.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

É a convocação de instituições interessadas em participar de processo seletivo para a realização de serviços ou fornecimento de produtos.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO



Centralização: A Subsecretaria do Tesouro é responsável pela aplicação dos recursos centralizados, com base em normativo único para Administração Direta e Indireta.



Metodologia de Análise: Uma política clara para guiar os gestores, bem como aperfeiçoamento de metodologia de análise para disponibilidade financeira mais precisa.



Transparência: Realização de chamamento público para a escolha das instituições financeiras e dos produtos a serem investidos.



Diversificação: Investimentos em títulos públicos, títulos privados bancários ou via fundos de investimentos financeiros, com base nas legislações de cada tipo de recurso.



Critérios de Qualidade: Os fundos devem investir em ativos com baixo risco de crédito. Isso assegura a qualidade e segurança dos investimentos.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

MODALIDADES (Art. 72)



I - Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais;



II - Fundos de Investimento administrados e geridos por Bancos Públicos ou instituições classificadas pelo BACEN como segmento S1;



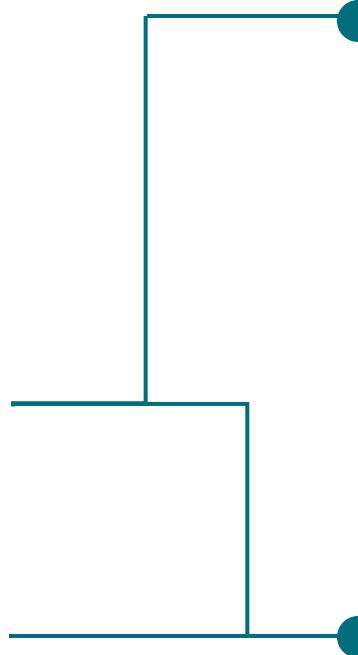
III - Certificado de Depósito Bancário (CDB).

Mínimo de 80% em títulos públicos federais;

Máximo de 20% em ativos com baixo risco de crédito;

Rating da Fitch, Moody's ou S&P;

Derivativos para proteger o patrimônio e valor 1 PL.



Instituições financeiras administradas e geridas por instituições pertencentes aos Bancos Públicos, ou classificadas pelo BACEN como do segmento S1 para regulação prudencial.

Saldo Médio de Caixa em 2025

R\$ 9,30 bilhões

Fonte: Elaboração Própria SUBTES.

Volume

Recursos de curto/médio prazos a serem mobilizados com objetivo de caixa e investimento.

Liquidez

Interesse em abrir mão de liquidez em troca de perspectiva de maior retorno ajustado ao risco.

Dinamismo

Monitoramento contínuo a fim de assegurar a permanência dos recursos durante o prazo estipulado.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

PARTICIPAÇÃO DOS CONVIDADOS

Dúvidas e sugestões



OBRIGADO